

PROJETO DE LEI Nº 63/2025

Institui a Semana Municipal de Enfrentamento às apostas e jogos de azar, na primeira semana de abril de cada ano, no Município de Parnamirim/RN.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, com fundamento no art. 73, IV da Lei Orgânica deste Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Enfrentamento às apostas e jogos de azar, na primeira semana de abril de cada ano, no Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Os órgãos competentes, definidos pelo Executivo Municipal, estabelecerão os critérios, as diretrizes e as estratégias para viabilizar a plena execução da semana, por meio de métodos capazes de gerar informação e conscientização sobre a necessidade do enfrentamento às apostas e jogos de azar.

Art. 3º A Semana terá como objetivo conscientizar a população sobre a alta carga viciante das apostas e jogos de azar, principalmente as modalidades online.

Art. 4º As escolas públicas, demais instituições da administração pública municipal poderão desenvolver atividades, como palestras, ações de orientação em locais de grande circulação de pessoas, entre outras atividades voltadas para desestimular as pessoas a apostarem e participarem de jogos de azar, como forma de prevenção e combate ao vício.

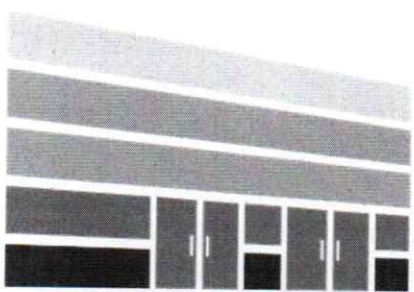
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 27 de março de 2025.



ITALO DE BRITO SIQUEIRA
Vereador

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 04/04/2025
Quilome - 2473
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O Projeto em tela institui a Semana Municipal de Enfrentamento às apostas e jogos de azar no âmbito do município de Parnamirim/RN, com o objetivo precípua de conscientizar a população sobre os riscos e os prejuízos causados pelo vício em apostas, principalmente as que ocorrem de forma online.

As apostas em plataformas eletrônicas, as chamadas bets, tornaram-se uma febre no Brasil. Uma pesquisa da CNC revela que 22% da renda disponível das famílias brasileiras foi destinada às apostas no último ano, gerando uma série de consequências econômicas e sociais. No primeiro semestre de 2024, aproximadamente 1,3 milhão de brasileiros já têm dívidas em atraso em razão dos cassinos on-line, muitos dos quais utilizam o cartão de crédito sem controle.

É inquestionável os malefícios para a sociedade que a infestação de empresas de apostas acarreta, são problemas relacionados tanto ao consumo consciente como a saúde dos consumidores, causando inúmeros danos e prejuízos as pessoas, que vão desde superendividamento, depressão, ansiedade, irritabilidade e outros problemas psicológicos.

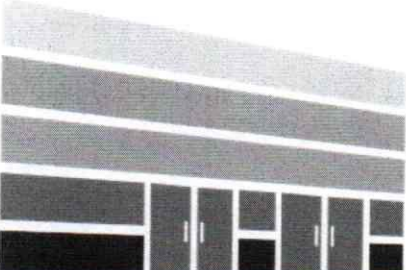
Assim, por ser medida de extrema relevância aos cidadãos do nosso Município, solicito o apoio dos Nobres Pares para que o projeto de lei em epígrafe seja analisado e aprovado por esta Casa Legislativa.

Parnamirim/RN, 27 de março de 2025.


ITALO DE BRITO SIQUEIRA

Vereador

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br


CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 04/04/2025
Joilane - 2473
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO